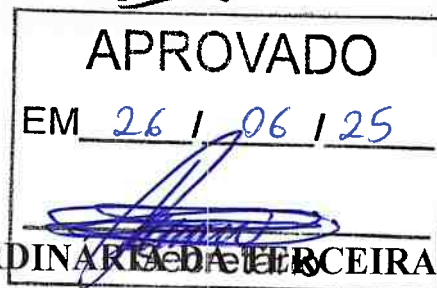
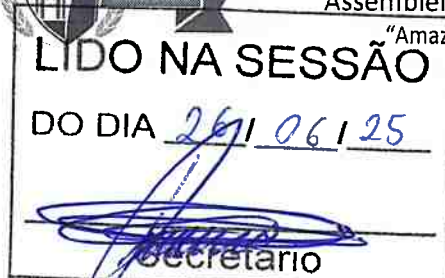




Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

Às dez horas e oito minutos do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do senhor deputado **Rárisson Barbosa**, deu-se a vigésima terceira Sessão Ordinária da terceira Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o senhor presidente declarou aberta a Sessão. Após, solicitou à senhora segunda-secretária ad hoc, deputada **Tayla Peres**, a leitura da Ata da Sessão anterior que, após lida, foi aprovada na íntegra. Em seguida, o senhor primeiro-secretário ad hoc, deputado **Coronel Chagas**, fez a leitura dos documentos do Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE.** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O senhor presidente, deputado **Jorge Everton**, colocou em discussão e votação, em primeiro turno, a seguinte proposição: 01 – **Projeto de Resolução Legislativa n. 010/2025**, que “altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima”, de autoria da Mesa Diretora (aprovado). E, em turno único, as seguintes proposições: 02 – **Projeto de Lei n. 271/2023**, que “altera a ementa e caput do Art. 1º, acrescentando parágrafos e caput do Art. 2º da Lei n. 161, de 30 de dezembro de 1996 e dá outras providências”, de autoria do deputado Dr. Meton (aprovado); 03- **Projeto de Decreto Legislativo n. 09/2025**, que “declara de utilidade pública o grupo folclórico Coração Caipira”, de autoria do deputado Dr. Meton (aprovado); 04 - **Projeto de Lei n. 217/2024**, que “estabelece medidas protetivas às mulheres para aquisição de passagem e uso dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros”, de autoria do deputado Neto Loureiro (aprovado); 05 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 27/2025**, que “declara de utilidade pública o Náutico Futebol Clube”, de autoria do deputado Soldado Sampaio (aprovado). 06 - Por meio de Questão de Ordem, a senhora deputada Catarina Guerra solicitou a inclusão na pauta da Ordem do Dia da **Proposta de Emenda à Constituição n. 02/2025**, que “altera e acresce disposições relativas às emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária anual e dá outras providências”, de autoria de vários deputados:

Após acatar a questão de ordem, o senhor presidente colocou em discussão e votação, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição 02/2025 (aprovada). Em turno único, as seguintes proposições: 07 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 35/2025**, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”, de autoria do deputado Soldado Sampaio (aprovada); 08 - **Moção n. 23/2025**, de Aplaosos à chef Flávia Masiero, pela sua relevante atuação na 3ª edição do concurso Abrachefs, realizado de 23 a 25 de maio na cidade do Rio de Janeiro”, de autoria do deputado Odilon (aprovada); Em bloco: 09 - **Requerimento n. 54/2025**, que “requer prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, criada por meio do Ato da presidência n. 029/2024, para analisar o Substitutivo n. 012/2022 ao Projeto de Lei Complementar n. 006/2019, de autoria do Poder Executivo”, de autoria da Comissão Especial, criada nos termos do Ato da Presidência n. 029/2024; **Requerimento n. 55/2025**, que “Requer prorrogação de prazo para esta Comissão Especial, criada para analisar as seguintes proposições: Projeto de Lei n. 02/24 e Projeto de Lei n. 11/24”; **Requerimento n. 61/2025**, que “requer prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial”; **Requerimento n. 66/2025**, que “Requer prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, criada por meio do Ato da presidência n. 12/2024, para tratar acerca do concurso da Polícia Civil do Estado de Roraima”, de autoria da Comissão Especial, criada nos termos do Ato da Presidência n. 001/2024; **Requerimento n. 69/2025**, que “Requer prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial”, de autoria da Comissão Especial, criada nos termos do Ato da Presidência n. 030/2024; **Requerimento n. 70/2025**, que “Requer prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial”, de autoria da Comissão Especial, criada nos termos do Ato da Presidência n. 019/2023; **Requerimento n. 73/2025**, que “Requer prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial”, de autoria da Comissão Especial, criada nos termos do Ato da Presidência n. 20/2023 alterado pelo Ato n. 27/2024; **Requerimento n. 77/2025**, que “Requer prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI”, de autoria da CPI de Terras - Criada Nos Termos do Ato da Presidência n. 003/2025; **Requerimento n. 81/2025**, que “Requer a Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, para acompanhar os trâmites documentais de vacância da Secretaria de Estado de Justiça e da Cidadania, bem como as novas nomeações de policiais penais”, de autoria da Comissão Especial, criada nos termos do Ato da Presidência nº 014/2024; **Requerimento n. 45/2025**, que “Solicita o seu desligamento como membro da comissão criada nos termos do Ato da Presidência n. 05/25”, de

autoria do deputado Idazio da Perfil, (Aprovados em bloco). **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, às treze horas e oito minutos, deu por encerrada a Sessão, convocando outra para o dia vinte e seis de junho, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dr. Cláudio Cirurgião, Dr. Meton, Gabriel Picanço, Idazio da Perfil, Isamar Junior, Joilma Teodora, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon, Rárisson Barbosa, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**